

PROCESSO Nº 365/2024 – IB/CRC

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2024 – IB/CRC

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2024 – IB/CRC celebrado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Câmpus de Rio Claro e a empresa Juliana Renata Pacheco Lacerda ME.

A Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" – Instituto de Biociências - Câmpus de Rio Claro, doravante denominada COTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 48.031.918/0018-72, com sede na Avenida 24-A nº 1515, Bela Vista, 13.506-900, Rio Claro, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor, Professor Doutor **Adalgiso Coscrato Cardozo**, nomeado pela Portaria do Reitor de 27 de julho de 2023, publicado no DOE de 03 de julho de 2024, portador da identificação funcional nº 401702-0, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 365/2024 – IB/CRC, firma o presente Termo de Apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como subsidiariamente à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Constitui objeto do presente instrumento o **REAJUSTE DE PREÇOS** do Contrato nº 06/2024 – IB/CRC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

O valor mensal desse contrato será reajustado de R\$ 55.484,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 55.798,51 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme tabela abaixo.

O valor inicial desse contrato será reajustado de R\$ 832.260,00 (oitocentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta reais) para R\$ 833.203,53 (oitocentos e trinta e três mil duzentos e três reais e cinquenta e três centavos).

Item	SMS	Catser	Descrição	Qtde	Unid. Medida	Vr. Unit.	Vr. Total
1	344856	24244	Prestação de Serviços Continuados de Jardinagem Canteiros Ornamentais	20.000	m²	R\$ 0,1631455	R\$ 3.262,91
2	344856	24279	Prestação de Serviços Continuados de Jardinagem - Gramados área plana	300.000	m²	R\$ 0,16020966	R\$ 48.062,90
3	344856	24309	Prestação de Serviços Continuados de Jardinagem - Áreas brutas - Taludes	18.000	m²	R\$ 0,1734944	R\$ 3.122,90
4	344856	24325	Prestação de Serviços Continuados de Jardinagem - Poda de pequena monta	100	und	R\$ 1,169	R\$ 116,90
5	344856	24317	Prestação de Serviços Continuados de Jardinagem - Aceiros - Cerrado de Corumbataí	3.000	m²	R\$ 0,4109666	R\$ 1.232,90
Valor mensal							R\$ 55.798,51

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento correrão por conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 102322 - Unesp - Instituto de Biociências;

Fonte de Recursos: Tesouro;

Projeto Atividade: 12.364.4807.5304

Classificação Econômica: 3.3.90.39.79 - Conservação e Manutenção de Imóveis

Nota de Empenho: 0743/0522

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Reajuste tem como fundamento o disposto no Edital e no Contrato originário, bem

como nas disposições do artigo 92, § 4º, I da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e que não forem resolvidas administrativamente, é o da Comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 109, I, da Constituição Federal.

Rio Claro, 20 de agosto de 2025.


Verifique em
<https://pessoal.icpedu.rnp.br>

Assinado de forma digital por
Adalgiso Coscrato
Cardozo:22070618846
Dados: 2025.08.20 10:17:00
-03'00'

Prof. Dr. Adalgiso Coscrato Cardozo
Diretor do Instituto de Biociências